

Diretoria de Recursos Humanos

EDT-DRH - 42022

Código de validação: 00CF3F8412

8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS NO XVI CONCURSO DE REMOÇÃO

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO torna público o 8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS NO XVI CONCURSO DE REMOÇÃO, conforme item 5.1.3 do Edital 27/2021.

Os servidores contemplados, **abaixo em negrito**, deverão confirmar o interesse na remoção:

5.1.4 **No prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da divulgação de cada edital de convocação a que se refere o item 5.1.3, o candidato contemplado com a vaga terá que confirmar o interesse em ser removido, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.tjma.jus.br, no sistema de Remoção acessado pelo "Sentinela", que ficará disponível ao candidato no prazo de confirmação, **sob pena de configurar desistência tácita**.

A remoção do servidor somente se efetivará com a respectiva portaria, devendo o servidor contemplado continuar exercendo suas atribuições na comarca de origem até a publicação da mesma.

OFICIAL DE JUSTIÇA

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM	
4	185785	CLÉDISON XAVIER SILVA	SÃO MATEUS	PINDARÉ-MIRIM

COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM	
1	191122	ELINEYLA DE CASTRO LIMA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	SANTA INÊS

TÉCNICO JUDICIÁRIO – APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM	
14	163857	YLANA KARLA ALVES SILVA PEREIRA	MIRADOR	PASTOS BONS
16	164962	MAGNO CARDOSO DE JESUS	IMPERATRIZ	SÃO JOÃO BATISTA
6	156406	PAULO HENRIQUE SANTOS SILVA	MORROS	HUMBERTO DE CAMPOS

AUXILIAR JUDICIÁRIO – APOIO ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM	
3	161752	CLEUDENICE DO ROSÁRIO DOS SANTOS SOARES	RAPOSA	GOVERNADOR NUNES FREIRE
4	161497	JOSENI DE JESUS PEREIRA NOGUEIRA PENHA	PINHEIRO	SÃO JOÃO BATISTA
5	161034	ALIRIO DOMINGOS MENDES COIMBRA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	BURITICUPU
5	166389	PAULA RAYANE SILVA SERRA FURTADO	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	IMPERATRIZ
7	173765	LUCIMAR DA LUZ SOARES	PINHEIRO	CEDRAL

São Luís (MA), 03 de fevereiro de 2022.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/02/2022 13:04 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

RESOL-GP - 82022

(relativo ao Processo 168242021)

Código de validação: 0488E5E32D

Altera inciso I do artigo 12 da Resolução-GP n.º 99, de 17 de dezembro de 2020, que regulamenta o teletrabalho dos servidores no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º O inciso I do artigo 12 da Resolução-GP n.º 99, de 17 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12 (...)

I - *esteja no primeiro ano do estágio probatório;*

(...)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO MARANHÃO, em São Luís, 02 de fevereiro de 2022.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça